



ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 951 de 14 de Outubro de 1983

"Concede Título de Cidadã Portuense ao  
Exma. Dna. IRIS DE ARAÚJO MACHADO DD  
primeira Dama do Estado de Goiás."

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

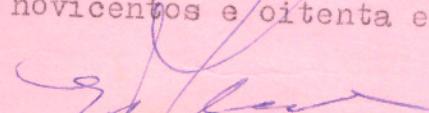
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portuense à Exma. Senhora Dona IRIS ARAÚJO MACHADO, Digníssima Primeira Dama do Estado de Goiás, pelos relevantes serviços prestados a Porto Nacional.

Art. 2º - A entrega do referido Diploma será feita em sessão solene por ocasião da inauguração da pavimentação asfáltica da GO-262 - Porto Nacional / Fátima.

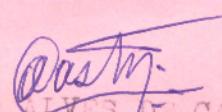
Art. - 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Tocantins, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos catorze dias do mês de outubro de um mil novicentos e oitenta e três.

  
EUVALDO TOMÁZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO ALVES DE CASTRO

Sec. Administração.